

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 190, de 7 de maio de 2002.**

*Regulamenta a participação de acadêmicos em Eventos Científicos, Culturais e Esportivos em instituições externas.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Os recursos financeiros para a participação de acadêmicos em eventos externos serão provenientes do orçamento da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

*Parágrafo único.* Poderão também ser utilizados recursos financeiros provenientes de convênios com instituições externas.

**Art. 2º** Toda participação de acadêmicos em Eventos Científicos, Culturais e Esportivos em instituições externas deverá ser registrada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários através da Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários, em formulário próprio e de acordo com as normas da UEMS.

**Art. 3º** As solicitações de acadêmicos para participarem de eventos científicos, culturais e esportivos deverão ser feitas por um professor ou por uma proposta do Presidente do Centro Acadêmico do Curso/Unidade à Coordenadoria de Curso.

§ 1º As solicitações procedentes dos Centros Acadêmicos dos cursos serão feitas via ofício à Coordenadoria do Curso contendo: objetivo, justificativa e programação do evento, bem como a indicação da data de reunião em que o(s) acadêmico(s) participante(s) do evento socializará(ão) as informações adquiridas aos acadêmicos não-participantes.

§ 2º À Coordenadoria do Curso compete emitir parecer à proposta do Centro Acadêmico, indicar um professor/coordenador do projeto, dar parecer a esse projeto, solicitar parecer do Colegiado do Curso e enviar à Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários.

§ 3º Compete ao professor/coordenador do projeto acompanhar os acadêmicos ao evento e efetuar o registro do mesmo em formulário próprio da Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários.

**Art. 4º** Ao professor coordenador será concedida diária pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

**Art. 5º** Quando as despesas com transporte dos acadêmicos forem financiadas pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, o prazo mínimo para a apresentação do Projeto à Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários deverá ser de sessenta dias de antecedência da data do referido evento, quando em nível nacional e noventa dias de antecedência, para eventos em âmbito internacional.

*Parágrafo único.* Havendo a necessidade de locação de ônibus para o transporte de acadêmicos, o Projeto deverá ser encaminhado com três propostas de orçamentos de empresas de ônibus, devidamente legalizadas para prestarem serviços aos órgãos públicos e cadastrado na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR.

**Art. 6º** Quando a participação de acadêmicos em Eventos Científicos, Culturais e Esportivos dispensarem o apoio financeiro da UEMS o prazo mínimo para a apresentação do Projeto à Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários será de trinta dias de antecedência da data do evento.

**Art. 7º** As solicitações procedentes de professores para participação de acadêmicos em Eventos Científicos, Culturais e Esportivos, deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Curso, com antecedência mínima de 65 dias da data do evento, acompanhada do Projeto para Participação de Acadêmicos em Eventos, para o parecer da Coordenadoria e do Colegiado de Cursos e posterior encaminhamento à Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários.

**Art. 8º** Quando as despesas com transporte de acadêmicos decorrentes da participação nos eventos em questão forem financiadas pela UEMS, a quantidade de vagas será definida pela Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários e, sempre que possível, distribuída em número igual para os cursos da área relacionada com o evento, cujos acadêmicos demonstrem interesse em participar deste.


**Art. 9º** A seleção dos acadêmicos para participação no evento será feita pela Coordenadoria de Curso, com critérios estabelecidos por este, com preferência aos acadêmicos que for(em) apresentar trabalhos, e àquele(s) que não tenha(m) participado de nenhum evento, cujos nomes deverão constar no projeto, com o respectivo número do RG e assinatura do acadêmico.

**Art. 10.** A Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários providenciará os encaminhamentos necessários e retornará, com o devido parecer, à Coordenadoria do Curso, no prazo máximo de trinta dias anteriores à realização do evento.

**Art. 11.** Após a realização do evento, o professor-coordenador encaminhará o relatório à Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários.

**Art. 12.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Deliberação CA/COUNI N° 010, de 23 de maio de 2002, e demais disposições em contrário.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS

 <p><b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEC DIVISÃO DE CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - DCAC</b></p>	<p><b>Formulário de Projeto para Participação de Acadêmicos em Eventos Externos - Científicos, Culturais, Esportivos</b></p>
	<p>Reservado à DCAC</p>
	<p>Registro nº</p>

<b>I - INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
<b>1. Origem, Unidade e Curso</b>		
<b>2. Data de apresentação</b>	<b>3. Professor(a) Coordenador(a)</b>	
<b>4. Número de acadêmicos participantes (quantificar por série, curso e Unidade)</b>		
Unidade/Curso: _____		
1ª série ( )	2ª série ( )	3ª série ( )
4ª série ( )	5ª série ( )	Total ( )
Unidade/Curso: _____		
1ª série ( )	2ª série ( )	3ª série ( )
4ª série ( )	5ª série ( )	Total ( )
<b>5. Origem e destino dos recursos financeiros:</b>		
UEMS ( ) Destino: Transporte		
Terceiros ( ) Destino:		
Próprio ( ) Destino:		
<b>6. Observações:</b>		
<b>II - INFORMAÇÕES DO EVENTO</b>		
<b>7. Nome:</b>	<b>8. Tipo:</b>	
<b>9. Tema:</b>	<b>10. Carga horária:</b>	
<b>11. Data:</b> ____/____/____ a ____/____/____	<b>12. Local:</b>	
<b>13. Relevância do evento:</b>		

<b>14. Justificativa da participação dos acadêmicos:</b>					
<b>15. Programação do evento: (constar, em anexo, folder referente ao evento ou a programação enviada pelos seus organizadores)</b>					
<b>III - RELAÇÃO ENTRE O CONTEÚDO PROGRAMADO NO EVENTO E OS CONTEÚDOS DO CURSO E DA SÉRIE DOS ACADÊMICOS PARTICIPANTES</b>					
<b>IV</b>	<b>PARTICIPANTES COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS</b>	<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TEMA DO TRABALHO</b>
<b>V</b>	<b>PARTICIPANTES SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO</b>	<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CURSO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>VI - SOCIALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS NO EVENTO</b>					
<b>16. Data</b>		<b>17. Hora</b>		<b>18. Local</b>	
<b>19. Comunicadores</b>					
<b>19.1 Nome(s) do(s) acadêmico(s)</b>				<b>19.2 Série/Curso/Unidade</b>	
<b>20. Observações:</b>					

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Coordenador(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<b>VII - PARECERES E APROVAÇÕES</b>	
<b>21. Parecer fundamentado da Coordenadoria de Curso/carimbo ou identificação da assinatura</b>	<b>21.1 Aprovação:</b>  <input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b>  <input type="checkbox"/> <b>Não aprovado</b>
<b>22. Parecer fundamentado do Colegiado de Curso/carimbo ou identificação da assinatura</b>	<b>22.1 Aprovação:</b>  <input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b>  <input type="checkbox"/> <b>Não aprovado</b>
<b>23. Parecer da Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários/Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários /carimbo</b>	<b>23.1 Aprovação:</b>  <input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b>  <input type="checkbox"/> <b>Não aprovado</b>



PRO-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS  
COMUNITÁRIOS - PROEC  
DIVISÃO DE CULTURA E ASSUNTOS  
COMUNITÁRIOS - DCAC

<b>Formulário de RELATÓRIO FINAL de Projeto para Participação de Acadêmicos em Eventos Externos - Científicos, Culturais, Esportivos</b>	Registro nº
--	-------------

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO OU CURSO</b>			
1. Título do Projeto:			
2. Coordenador:			
3. Origem (Curso/Unidade):		4. Carga horária total:	
5. Início:		6. Término:	
7. Local de realização:			
<b>II - INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS APRESENTADOS NO EVENTO</b>			
8. Objetivos alcançados:			
9. Socialização dos conhecimentos adquiridos no evento: (comunicações)			
9.1 DATA __/__/__	9.2 HORA	9.3 LOCAL	9.4 PÚBLICO
9.5 Relação nominal dos comunicadores			9.6 Carga horária
10. Materiais utilizados e/ou elaborados:			
11. Mudanças ocorridas em relação ao projeto original:			
12. Dificuldades encontradas durante a realização do projeto:			

<b>13. Conclusão(ões):</b>		
<b>III - DADOS PARA ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO:</b>		
<b>14. Nome(s) completo(s) do(s) participante(s): SEM ABREVIATURAS</b>		
<b>15. Nome do coordenador:</b>	<b>15.1 Carga horária</b>	<b>15.2 Origem: Curso/Unidade</b>
<b>16. Nome(s) do(s) docente(s) responsável pelo encaminhamento do(s) acadêmico(s) por Curso/Unidade:</b>		
<b>17. Nome(s) do(s) acadêmico(s)</b>	<b>17.1 Curso</b>	<b>17.2 Unidade</b>
<b>18. Observações:</b>		

\_\_\_\_\_  
local e data\_\_\_\_\_  
assinatura do Coordenador do projeto

<b>IV - PARECERES E APROVAÇÕES</b>	
<b>19. PARECER E APROVAÇÃO FUNDAMENTADOS DA COORDENADORIA DE CURSO:</b>	
_____	_____
local e data	assinatura e carimbo
<b>20. PARECER E APROVAÇÃO FUNDAMENTADOS DO COLEGIADO DE CURSO:</b>	
_____	_____
local e data	assinatura e carimbo
<b>21. PARECER E APROVAÇÃO FUNDAMENTADOS DA DIVISÃO DE CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS/PROEC:</b>	
_____	_____
local e data	assinatura e carimbo
<b>22. ANEXOS:</b>	